



**INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ**



Ministério da Educação

PORTARIA Nº 027 DE 17 DE JANEIRO DE 2014.

O Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 538 de 01.08.2013 do Magnífico Reitor.

RESOLVE:

Art. 1º Complementar a Portaria nº 017, de 06 de fevereiro de 2013, pelos servidores abaixo indicados, com observância da legislação vigente, para atuarem como gestor e fiscal substituto do contrato celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº: 03/2013

PROCESSO Nº: 23408.000642/2012-73

CONTRATADA: R.M. DA ROSA FETZER-ME.

OBJETO: O presente instrumento contratual tem como objeto a **CONCESSÃO DE USO PARA FINS COMERCIAIS** no ramo de CANTINA/ LANCHONETE, Câmpus Palmas, conforme cláusula 5ª e de acordo disposições da Concorrência nº 011/2012/IFPR que com seus anexos e elementos da proposta de preços vencedora datada de 05 de dezembro de 2012 que fazem parte integrante deste Termo de Contrato.

DATA DE ASSINATURA: 01/02/2013

GESTOR SUBSTITUTO: Everton Luiz Machado
MATRÍCULA SIAPE Nº: 1802696

FISCAL SUBSTITUTA: Dayse Nogueira Picolo
MATRÍCULA SIAPE Nº: 1892189

Art. 2º Estabelecer que o fiscal realize anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, bem como emissão de relatórios mensais referente a prestação do serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados, e que as decisões que ultrapassem a competência do fiscal sejam encaminhadas, por escrito, ao Gestor do Contrato, para adoção de medidas cabíveis.

Art. 3º O procedimento de notificação à empresa contratada deverá ser de acordo com a Instrução Interna de Procedimentos – IIP nº12/PROAD, de 01/11/2012.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFPR, com efeito a partir da assinatura 1º Termo Aditivo.

Lara Cristiane dos Santos

Pró-reitora de Administração Substituta

SIAPE 1803755